



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 208

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO IV

### SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	4642
ADVOCACIA GERAL .....	4660
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	4661
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	4662

### ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às treze horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Cleiton Roque, Edson Martins, Jean Oliveira, Laerte Gomes e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **182/15** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Proíbe a cobrança de qualquer quantia dos consumidores pelo extravio ou

danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres”; **191/15** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Revoga os artigos 2º e 3º da Lei nº 3368, de 5 de junho de 2014 que Autoriza o Poder Legislativo a ceder servidores efetivos do seu quadro a outros Poderes ou Órgãos Públicos”; de autoria do Poder Executivo: **188/15 – M 202** que “Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a Ouvidoria da Segurança Pública”; **209/15 – M 225** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 976.128,02 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado – TCE e Ministério Público – MP”; **219/15 – M 239** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, ao Município de Ouro Preto do Oeste”; **229/15 – M 252** que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”; **240/15 – M 263** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova União”; **257/15 – M 275** que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de 100%(cem por cento) de taxa de serviço do DETRAN/RO, na forma que especifica”; **260/15 – M 278** que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os seguintes Projetos de Leis Complementares, de autoria do Poder Executivo nºs.: **025/15 – M 150** que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 329, de 20 de dezembro de 2005”, com 14(catorze) votos; **026/15 – M 157** que “Dispõe sobre a Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências”, com 14(catorze) votos; **031/15 – M 194** que “Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 7º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011”, com 14(catorze)

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

votos; **041/15 – M 227** que “Dá nova redação, altera, acrescenta artigos e reorganiza unidades administrativas de Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, define competências de cargos públicos criados no âmbito do DETRAN/RO, em face da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015”, com 15(quinze)votos; **048/15 – M 279** que “Dispõe sobre a situação funcional e cedência à Superintendência da Polícia Técnico-Científico – POLITEC, criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, dos Policiais Civis lotados no Departamento de Polícia Técnica – DPT, ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Agente de Criminalística, Agente de Polícia, Técnico de Laboratório, Escrivão de Polícia, Datiloscopista Policial e Técnico de Necropsia”, com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente comunicou realização de sessão solene de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, no dia 04 de dezembro, às 09:00 horas, para entrega de Título Honorífico ao Senhor Carlos Manweiler; dia 07 de dezembro: realização de audiência pública de autoria do Deputado Cleiton Roque, às 09:00 horas, para discutir sobre o marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e realização de sessão solene de autoria do Deputado Aécio da TV, às 15:00 horas, para entrega de voto de louvor aos instrutores do PROERD; e convocou sessão ordinária para o dia 08 de dezembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de dezembro do ano dois mil e quinze.

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA NONA LEGISLATURA**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às quinze horas e um minuto, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Laerte Gomes e Saulo Moreira; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Hermínio Coelho, Lebrão, Léo Moraes, Ribamar Araújo e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Decretos Legislativos de autoria do Deputado Dr. Neidson, nºs.: 037/15 que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Celso Ceccato”, com 17(dezessete) votos; 038/15 que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Hélio Struthos Arouca”, com 17(dezessete) votos; 039/15 que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Júlio Pérez Antelo”, com 16(dezesseis)

votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo, nºs.: **224/15 – M 244** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Jarú”; **280/15 – M 303** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.500.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público - MP”; **283/15 – M 307** que “Dispõe sobre reparcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON”. O Senhor Presidente inseriu na Ordem do dia desta sessão o Projeto de Lei nº 049/15, de autoria do Poder Executivo/M 292. Foi concedido vista dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 053/15 aos Senhores Deputados Jesuíno Boabaid e Jean Oliveira; Projeto de Lei Complementar nº 044/14 e Projeto de Lei nº 262/15 ao Senhor Deputado Jean Oliveira; Projeto de Lei Complementar nº 049/15 ao Senhor Deputado Jesuíno Boabaid. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às quinze horas e quarenta e nove minutos do dia nove de dezembro do ano dois mil e quinze.

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 70ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 24 novembro de 2015

**Presidência do Sr.  
Edson Martins - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo o Sr.  
Lebrão - 1º Secretário**

(Às 18 horas e 39 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lázinho da Fetagro(PT), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano(SD) e Leo Moraes (PTB).

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 70ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu queria que fosse invertida a Pauta para ser colocado o Projeto de Lei Complementar 208 e o 266 para ser apreciado. Não é Complementar, é Projeto de Lei Ordinária. É 266 a Mensagem e o Projeto de Lei 208, Mensagem 223.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Nós vamos inverter a Pauta para que possa votar primeiro, essas Mensagens. As pessoas já estão o dia todo aqui, prestigiando o trabalho...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Isso, isso.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É o 266 e o outro, Deputado Jesuíno?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – E a Mensagem 223.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – E a 223.

Queremos agradecer a presença de vocês e continuem prestigiando o trabalho, na votação aí, aqueles que puderem. Com certeza é bem-vinda a presença de vocês.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Deputado Jesuíno, vota agora em primeira votação, o primeiro projeto na Ordem do Dia nós já votamos, mas é importante que todas às vezes fiquem para a segunda votação. Que ninguém saia até votar. Aí, na segunda votação, nós votamos novamente, o primeiro, depois de votar na segunda votação, vão embora. Não é bom sair, até porque é um prazer a gente ter o plenário aqui com vocês, lotado, é mais animado, a gente vota com mais garra. É muito melhor.

Por isso, pedimos que mesmo depois da primeira votação, vocês continuem no plenário até a segunda votação.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 242/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266 - Extingue o Processo de Seleção Interna – PSI, altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 2.499, de 28 de abril de 2010, que “dispõe sobre os Cursos de Formação de Sargentos PM/BM e Cursos de Formação de Cabos PM/BM das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – A Matéria se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid para proceder ao Parecer desta Matéria, pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Trata-se do Projeto de Lei nº 242/15 Mensagem 266, que extingue o Processo de Seleção Interna – PSI, altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 2.499, de 28 de abril de 2010, que “dispõe sobre os Cursos de Formação de Sargentos PM/BM e Cursos de Formação de Cabos PM/BM das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Discussão, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Deputado Jesuíno para discutir.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – De forma bem rápida, bem sucinta até porque nós abrimos mão da fala. E hoje é um prazer enorme estar aqui presente junto com a categoria, eu falo da Polícia e Bombeiro Militar.

Quero dizer bem claro aos meus Pares que esse Projeto, ele vem, não contempla de forma 100% aos Policiais, Bombeiros Militares, mas ele faz jus, garante direitos daqueles que também carregaram esta Polícia Militar, que são os policiais militares mais antigos. Então, a gente tem que prestigiar as pessoas que realmente carregam a Polícia Militar. Eu sei que muitos não foram no primeiro momento, como foi feito o Projeto, não foi atendido, eu sei dessa demanda que foi feita pelas associações, foi discutido exaustivamente que tem alguns cursos 2006, 2007, e havia um impacto orçamentário. Mas dizer para os senhores Policiais e Bombeiros Militares, eu irei elencar todos os ganhos que nós tivemos através da entidade ASSFAPOM que foi através da luta dos senhores conosco. Eu estou no mandato, com dez meses de mandatos, não foi necessário nenhum tipo de greve, nenhum tipo de intervenção maior. Foi necessário através do diálogo, através de acordos, ou seja, de forma democrática que nós chegamos a esse entendimento.

Dizer também que eu não vou abrir mão de defender os senhores de forma alguma, como muitos falavam, não seja

mais um 'fulano de tal'. Eu não vou citar nomes aqui. E aqui hoje eu mostro que estou e estarei sempre em defesa dos senhores, enquanto estiver, porque o prazo que o Deputado tem, ele tem um prazo de quarenta e oito meses. Então, nesses quatro anos, com certeza estaremos presentes lutando por vocês. E podem ficar tranquilos quanto aos mais modernos, que estaremos estudando também a promoção. Ai muitos falam para mim, sobre processo seletivo interno. Se alguém me provar que processo seletivo dentro da Polícia Militar traria algum benefício para os policiais militares, eu ficaria silenciado. Mas não, o princípio da Polícia Militar é hierarquia e disciplina.

Quando você é um policial militar de 2002 ou 1998, ou 1992, e vê um policial que adentrou ontem na Polícia Militar e fez um concurso e passa por cima daquele... cadê a hierarquia? Então, eu sou a favor que crie quadros especiais, de especialistas, eu sou a favor que a Polícia Militar, para ascender o cargo de oficial, tenha o curso de soldado, tem que ser soldado, tanto bombeiro como PM, isso eu sou a favor. Podem ter certeza que vamos estudar todas essas questões, e o ano que vem, se Deus quiser, será promissor.

Quero agradecer também, porque se não fosse a intervenção do próprio Governador Confúcio Moura, de forma sensível em aceitar essa propositura, nós não teríamos esse ganho. Porque essa mensagem deve ser encaminhada pelo Poder Executivo, então ele encaminhou este Projeto. Agradeço também ao Emerson Castro, que foi uma pessoa que também abraçou a causa, ouviu todo mundo atentamente, ao Glauber, e as demais associações também que tiveram a participação, em especial, também... eu falo em nome da minha esposa, Ada Dantas, que também é Presidente da ASSFAPOM hoje, da qual eu me encontro afastado pelo mandato. Então, era isso que eu queria falar para vocês de forma bem sucinta, em ter a honra de estar presente junto com vocês.

Muito obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Parabéns, Deputado Jesuíno, que tem sido realmente intransigente na defesa da Polícia Militar.

O Deputado, pela ordem, Presidente Maurão, o Deputado Hermínio está inscrito primeiro.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, eu só quero primeiro dizer que a gente não pode deixar passar batido este momento para vir aqui falar um pouco do meu companheiro Deputado Jesuíno. Deputado Jesuíno, até que para mim, Vossa Excelência, não foi surpresa, o teu mandato não está sendo surpresa, porque eu já te conhecia e já sabia que Vossa Excelência era um... Não tinha dúvida que Vossa Excelência ia fazer um bom mandato.

Agora, Vossa Excelência é a surpresa boa deste Estado. Vossa Excelência está surpreendendo muita gente neste Estado da forma que está conduzindo seu mandato, defendendo, fazendo o seu mandato na essência mesmo que um Deputado... É obrigação do Deputado, mas nós na política, nós que cumprimos a obrigação, nós cumprindo a obrigação nós já estamos fazendo muito que a maioria não cumpre. E muitas vezes não cumpre não é porque não quer cumprir, têm muitos, para falar a verdade, que não sabem nem que diabo significa ser Deputado ou ser qualquer coisa parecida. E o Deputado Jesuíno, além de defender com toda a essência, com dignidade,

com muita força o mandato, a sua categoria de origem, que é a Polícia Militar e os Bombeiros, ele defende todos os segmentos da sociedade.

Não tem um problema neste Estado, de sem-teto ou de sem-terra ou de qualquer situação, qualquer segmento que o Deputado Jesuíno não discuta, não debata. Chega um projeto aqui ele quer saber o que está votando, ele quer fiscalizar. Por isso Deputado Jesuíno, eu fico feliz em saber que no mundo de hoje onde a política, onde a nossa política está nojenta, a política é nojenta mesmo, a tal da política, eu ver, eu ver uma pessoa fazendo política da forma que deve ser feita. Ah, se nós estivéssemos neste Estado um monte de Jesuíno no Executivo, no Legislativo e num monte de lugar aí, na sociedade, para gente estar discutindo, debatendo e buscando! Todas as causas que o Deputado Jesuíno pega, todas, até o Governador Confúcio e a equipe dele está se surpreendendo. Que eles pensavam que ia, eles pensavam que o Deputado Jesuíno vinha dando porrada de qualquer jeito e eles iam fazer parecido de como fizeram comigo, mas quebraram a cara. Inclusive, eu tenho até ajuda, "Deputado Jesuíno, eu estou aqui - e falei - tenha cuidado". E graças a Deus, até o Governo e com dignidade. O Deputado Jesuíno nunca foi lá pedir um carguinho ou pedir qualquer coisa para este Governo, mas está defendendo, fazendo o mandato. Por isso Deputado Edson e meus companheiros Deputados aqui, isso hoje, isso hoje que é o que falta na política geral, não é na política de Rondônia, é na política do país e até do mundo, até do mundo. Deputado Jesuíno, continue assim, meu amigo. Continue assim e Vossa Excelência pode ter certeza que tem um fã, tem um fã, além de ser seu amigo sou seu fã.

Quereria parabenizar a Ada, a todos, a Associação, a todos da luta pelas conquistas. E dizer Deputado Jesuíno, eu espero, Deputado Jesuíno, vou fazer muito para que a população acompanhe e reconheça o teu mandato, reconheça porque vale a pena fazer política assim. O problema é que muitas vezes a população não participa, não está nem aí. É importante que a população acompanhe porque o que nós políticos queremos? É que chegue na época de uma eleição, por exemplo, e possamos nos reeleger, porque combate a corrupção, porque a gente vota contra a criação de impostos absurdos, que a gente briga contra todas as barbaridades, perversidade e covardia que tem na política brasileira. Mas infelizmente não é assim. Infelizmente, se a gente não souber trabalhar... parece que ninguém acredita mais em ninguém. Por isso Deputado Jesuíno, eu estou falando isso, eu sou seu fã, e olhe que são poucos homens que eu admiro. E no Brasil os homens que eu admirava, hoje não admiro mais. O Presidente Lula mesmo, eu homenageie meu filho no nome de Luiz Inácio. Hoje, eu não colocaria mais, não colocaria mais, porque para mim o Lula pisou na bola, e para mim os grandes homens que têm no mundo, que vieram nessa terra que eu admiro e que nunca me decepcionaram e eu acho que não me decepciona mais porque já morreram. Foi Jesus, foi Mandela, foi Gandhi, foi Madre Teresa de Calcutá, foi a nossa Freira lá da Bahia, Irmã Dulce. Por isso, Deputado Jesuíno, é como eu falei para Vossa Excelência, é muito difícil, é muito difícil num país como o nosso, onde a putaria, a safadeza, a mentira, a covardia, a traição, é que prevalecem, É muito difícil a gente defender a justiça num país deste, é muito difícil. Por isso, a

gente tem, primeiro que todos nós começamos a trabalhar nesse sentido, todos nós, tantos os políticos como a sociedade.

O nosso mundo, nós estamos indo para um buraco, nós estamos indo para um trem que não é bom, e onde ninguém respeita mais ninguém. Eu, com 07 anos de idade, Deputado Adelino, 07 anos de idade eu trabalhava, eu trabalhava na roça, na enxada para tentar ganhar uns trocadinhos para ajudar minha mãe comprar pão para dar para os outros meninos. Hoje, nós temos filhos de vinte e tantos anos, você vai dar às vezes um carro, um paliozinho para ele, que vale vinte e cinco, trinta mil, ele não quer não, ele quer um de cem mil, e é até perigoso ele dar um tapa na cara do pai. É como eu falei, o mundo está muito perverso. Por isso é importante nós trabalharmos isso, vamos trabalhar, é tão fácil a gente trabalhar para o bem, trabalhar respeitando e buscando isso, que é a coisa básica.

Se a gente respeitar os outros e tentar ser amigo, ser parceiro, as coisas melhoram. Por isso, Deputado Jesuíno, eu te desejo muita sorte, e conte com seu companheiro velho para defender Vossa Excelência nas tuas ideias, nas tuas propostas, na tua luta. Eu não tenho mais o mesmo... Nem é porque eu esteja tão velho, tu me chama de velhinho, mas eu não estou tão velho assim. Mas eu estou realmente um pouco desanimado com a política e pessoas que nem Vossa Excelência faz... A Deputada Lúcia, por exemplo, que me animava antes, a Deputada Lúcia hoje, já não me anima mais. Ela é igual eu, está desanimada, mas Vossa Excelência não. Vossa Excelência é uma pessoa que... E essas conquistas, quando eu vi o senhor resolver aquele problema daquelas 500 famílias que iam ser despejadas lá no Universitário, pude ver ali, que primeiro Deus, segundo Vossa Excelência. Ali é a prova que não tem causa perdida. Deus que proteja Vossa Excelência e toda a sua equipe, sua família. Estamos aqui para ajudar e fortalecer cada vez mais o seu mandato, e divulgar o teu mandato que é muito bom.

Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Hermínio. Ainda para discutir o Maurão de Carvalho.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Eu quero cumprimentar os colegas Deputados, cumprimentar toda a Corporação da Polícia aqui neste momento, prestigiando a votação deste projeto tão importante para a categoria. Cumprimentar o Deputado Jesuíno, muito bem falado pelo eminente Deputado Hermínio Coelho, do vosso trabalho nesta Casa. Isso é verdade e eu como Presidente desta Casa, fico bastante aqui, eu sei do vosso trabalho e da vossa luta pela categoria todos os dias. É o campeão aqui de Audiência Pública, até nós precisamos conversar porque o Cerimonial essa semana falou assim: "Presidente, está ficando muito alto o orçamento dos coquetéis".

Eu falei, "mas por que tanto?" Ele falou "- Olha, o Deputado Jesuíno faz Audiência Pública até dia de sábado". Então, na verdade é o trabalho do Deputado Jesuíno como dos outros Deputados. Em toda Legislatura nossa aqui, nós nunca tivemos uma Legislatura tão atuante como nós temos hoje. O ano já está encerrando e a gente vê os Deputados com Audiência Pública, trabalhando, ouvindo, debatendo e nós temos ganhado, a população tem ganhado com os debates, com as

discussões, como já citado aqui pelo Deputado Hermínio, quanto a questão do Bairro Universitário que foi debatido, discutido aqui neste plenário e conseguiu uma negociação importante com o Governo do Estado. Isso a gente tem que agradecer ao Governo, Deputado Jesuíno, mesmo considerado, Deputado Jesuíno que sempre, desde o início, taxado como Deputado de oposição, o Deputado Hermínio como da oposição e o Governo não olhou para isso e entendeu a necessidade e compreendeu que cada Deputado desses, que discuti, que aquelas pessoas que estavam realmente, precisavam ter um lugarzinho para ficar. E ele fez com que as vossas Emendas e as nossas Emendas fossem contempladas e atendeu àquele bairro. Isso também, Deputado Adelino, é o Governo que tem diálogo. Às vezes o Deputado fez muito pedido, muita reivindicação, porque nós somos cobrados, Deputada Lúcia, nós cobramos mais, e às vezes nós cobramos muito do Governo, e o Governo cobra muito do Secretário porque nós somos cobrados. Mas o Governo tem feito ações importantes junto com esta Casa para atender o nosso povo. E esse foi um atendimento que com certeza, dos dois Deputados, Deputado Jesuíno e Deputado Hermínio, eu apenas ajudei intermediar, mas sei da importância para aquelas 550 famílias. Não é diferente aqui a conquista da Corporação da Polícia Militar que está hoje conquistando, de todo o Estado de Rondônia, vocês estão aqui representando nesse plenário, mas eu sei da luta do Deputado Jesuíno até por lutar pela classe dele, pelas pessoas das quais ele fazia parte e com grande conhecimento, sabendo da necessidade que a Polícia necessita. E ontem pela manhã, quando chegava ao gabinete, o Deputado Jesuíno chegou de cabeça baixa e falou assim, "Presidente, o projeto não vai vir, e aí como é que eu vou ficar? Vai ficar difícil para mim". Eu falei assim, 'eu vou ligar para o Secretário da Casa Civil, Emerson'. Ele falou, "não, liga para o Governador". 'Não, vou ligar para ele'. Aí liguei para o Emerson e não consegui falar. Liguei para o Ezequiel Neiva, o Adjunto, também não consegui naquele momento falar. Aí ele falou, "liga para o Governador". Ele estava com uma fé positiva. Aí eu liguei para o Governador, e o Governador falou: "Estou saindo de casa, mas o combinado que o Secretário da Casa Civil, o Emerson e o Adjunto fizeram, eu vou cumprir na íntegra, daqui duas horas eu estou aí e vou assinar o projeto do Deputado Jesuíno". E o Governador cumpriu e eu quero agradecer ao Governador por entender, por ser um Governo de diálogo, isso tanto com os Deputados, como também com a categoria, com o servidor. Eu sempre falo assim, o nosso salário sempre é pouco, nós somos Deputados, e às vezes achamos que ganhamos pouco, quanto mais os servidores. Mas o Governo Confúcio, nós não podemos deixar, Deputado, de dar esse mérito ao Governo dele, porque ele sempre teve o diálogo com os servidores, sempre que pode ele contempla o servidor de todas as categorias. Portanto, fica aqui o nosso reconhecimento como Deputado Presidente desta Casa, por entendermos, o Deputado Jesuíno, cada Deputado, principalmente quando se fala em defesa do servidor.

Então, parabéns Deputado Jesuíno pelo projeto que Vossa Excelência defendeu, portanto alguns colegas que passaram por aqui, ontem o Ezequiel ainda falou assim 'isto é uma grande conquista que o Deputado Jesuíno conseguiu para a categoria porque eu lutei tanto no Governo passado e não consegui. Lutei muito, mas não consegui, portanto o Deputado

Jesuíno está de parabéns'. Parabéns, Deputado Jesuíno, mais uma vez, e eu tenho certeza que vossa categoria vai reconhecer o seu trabalho, o trabalho desta Casa e do Governo do Estado, com certeza, que entendeu e mandou o projeto e hoje está sendo contemplado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Maurão de Carvalho, nosso Presidente.

Ainda para discutir, com a palavra o Deputado Dr. Neidson.

**O SR. DR. NEIDSON** - Obrigado, Presidente.

Quero parabenizar pela intervenção que o Deputado Jesuíno Boabaid teve com o Governo do Estado e que o Governo se sensibilizou mandando esta Matéria. Eu trabalhei há dez anos, creio que mais de dez anos com policiais e bombeiros militares e esse Projeto não é nada mais justo e com certeza vai se fazer justiça, hoje, aqui nesta Casa e acredito que a maioria dos Deputados, creio que todos, com convicção vão votar a favor. E quero dizer também, Deputado Jesuíno, que V. Ex.<sup>a</sup> não está nesta luta sozinho, V. Ex.<sup>a</sup> tem mais 23 Deputados aqui nesta Casa que com certeza estarão dando esse apoio e tem aqui um amigo também que já lhe deu alguns conselhos lá na Bolívia, não sei se o senhor se recorda, sobre essa votação de hoje e parece que deu um pouco de resultado. Então, eu quero lhe parabenizar e parabenizar o Governo também por mandar este Projeto para que seja votado para se fazer justiça, hoje, com os Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES** - Para discutir, Sr. Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** - Senhor Presidente...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Com a palavra o Deputado Laerte e depois a Deputada Rosângela, na ordem que já está.

**O SR. LAERTE GOMES** – Deputada Rosângela, serei bem breve para Vossa Excelência ter mais tempo de se explanar. Dizer aqui, Presidente, do momento importante que esta Casa vive hoje em mais um dos grandes momentos que ela atua em favor da coletividade. O Deputado Jesuíno Boabaid tem se mostrado, e vou lhe chamar de Jesuíno pela nossa amizade, tem se mostrado um defensor incansável da sua categoria de Policiais Militares e Bombeiros.

Mas na vida, quando nós somos, Dr. Neidson, sozinhos nós não chegamos a lugar nenhum e Vossa Excelência muito bem colocou aqui, hoje essa unanimidade dos projetos, e com certeza nos sonhos que viraram projetos aqui do Deputado Jesuíno encontram, Deputado Edson, eco nesta Casa pelo bom relacionamento que o Deputado Jesuíno construiu entre os seus Pares, entre os seus colegas e pelo respeito que Vossa Excelência tem conosco. Então, eu acho que é bom nós colocarmos isso porque isso se reflete no apoio à causa justíssima, por sinal, que é a questão da antiguidade neste caso, mas em tantas outras questões que esses guerreiros Policiais Militares, que muitas vezes com salários defasados, vão às ruas, os Bombeiros também, para proteger as nossas

famílias e os nossos filhos. Eu me sinto feliz porque tenho muitos amigos, também, tanto da Polícia Militar como dos Bombeiros. Tive muitos colegas seus que me ajudaram, que me apoiaram e sinto muito orgulho hoje aqui de estar votando num projeto de um outro amigo que eu conheci que eu ganhei, amigo verdadeiro, amigo do coração que é Vossa Excelência.

E Vossa Excelência sabe que a gente tem trabalhado aqui na Casa muito junto, trocando ideias e dividindo projetos. Queria deixar registrado isso, essa alegria de nós podermos estar hoje aqui, Deputado Jesuíno, e tenho certeza que a sua alegria é grande, mas muito mais são dessas pessoas, desses policiais que estão aqui hoje recuperando um direito que é deles. Parabéns a Vossa Excelência e parabéns aos Policiais Militares e Bombeiros.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Ainda para discutir o Projeto, a Deputada Rosângela Donadon.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** - Quero só cumprimentar em nome do Cabo Zildo e do Sidemar que vieram lá de Vilhena, quase 800 quilômetros, para somar forças junto com os demais, cumprimentar todos vocês, parabenizar o nosso colega Deputado Jesuíno que tem sido um defensor constante da categoria. Contem com o nosso apoio, sejam bem-vindos Cabo Zildo, Sidemar, nesta Casa de Leis e contem sempre com o nosso apoio.

Parabéns.

**A SRA. LÚCIA TEREZA** - Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputada Rosângela. Para discutir a ilustre Deputada Lúcia Tereza.

**A SRA. LÚCIA TEREZA** - Agradecer obviamente a todos os Deputados, ao senhor Governador, mas quase tudo já foi dito. E eu gostaria, Deputado Jesuíno, de falar uma coisa para Vossa Excelência. E como pessoa que é jovem há mais tempo que todos aqui, a gente acaba lembrando o passado, e eu vou contar uma historinha para o senhor. Eu era Deputada e tinha um Coronel que era Deputado também, aí eu lembro que foi feito um Projeto que só beneficiava Coronel. Eu fui discutir, a gente não tinha experiência e quase fui engolida. Ainda bem que eu nunca fui muito de ter medo das coisas, enfrentava, sabe? Aí eu fui nessa Tribuna desta Casa, era mais simples a coisa aqui, me lembro bem que eu disse: 'a Polícia Militar não precisa de inimigos fora, ela já tem Vossa Excelência dentro da Casa'. Aí, passaram-se os anos, passaram-se os anos, eu vi... eu sou candidata dos professores, eu sou candidata dos doentes, eu sou candidata da PM, eu sou da Polícia Civil, eu sou candidata dos agentes penitenciários, e eu pensei: eu sou candidata do quê? Eu sou candidata da família, de quem trabalha, de quem produz, eu vou atrás de todos os bons projetos que vá de encontro com as necessidades, as prioridades e o que é possível fazer para melhorar. Aí fico conhecendo o Deputado Jesuíno da PM, falei: lá vem outro, lá vem outro. Mas esse eu vou escorar, porque na hora em que ele for falar eu vou... Mas eu mordi a língua. E Vossa Excelência, Deputado Jesuíno, para encerrar as minhas palavras, em nome de todos os Deputados, em nome do Governador que teve

essa sensibilidade, oxalá o Governador entenda que o Deputado sobrevive dessa essência maior que são projetos possíveis, projetos bons que ele pode dividir com os Deputados que apoiam o Governador em todos os Projetos, não sendo subservientes ao Governador, mas sendo parceiros. Que ele entenda isso, e possa aplaudir, e possa mandar outros Projetos atendendo reivindicações de outros Deputados. Porque cada um aqui tem o seu valor e só teremos valor se fizermos o que estamos fazendo, se deixarmos o 'euismo' de lado e se somarmos, porque nós só somos nós, porque todos somos nós e gente tem que ter gente.

Eu quero lhe dizer, Deputado, o que Vossa Excelência fez, o que Vossa Excelência está fazendo ninguém mais vai precisar fazer.

Muito obrigada.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda para discutir, o Deputado Cleiton Roque.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Senhor Presidente, de maneira muito rápida, porque todos os Deputados discutiram e já fizeram as saudações. Eu também quero aproveitar, Deputado Jesuíno, e saudar... nos conhecemos no período eleitoral, mas acompanhávamos a vossa história. Antes disso, Vossa Excelência que veio realmente das fileiras da Polícia Militar, pagou um alto preço, e hoje está aqui nesta Casa e sabe o que quer. É muito, está muito claro que todos os Deputados aqui têm as suas bandeiras de luta, têm a sua atuação. Mas Vossa Excelência é um dos Deputados que se destaca aqui em várias conquistas que houve, a exemplo do bairro Universitário, Vossa Excelência com outros Deputados. Mas eu também quero Deputados Jesuíno, aproveitar este momento que nós estamos vivendo aqui na Assembleia Legislativa, e o próprio Governo, e reconhecer o empenho do Secretário Chefe da Casa Civil Emerson Castro. Nas principais demandas, nos principais avanços que houveram ao longo desse período teve também essa articulação, Vossa Excelência Deputado Jesuíno e os demais Deputados contaram com o canal de diálogo que nós temos na Casa Civil. E dizer que neste momento agora, a gente percebe por parte do Governo que ele quer buscar o entendimento, independente da posição de um Deputado aqui na Tribuna. Por que o que um Parlamentar tem? É o voto e a voz. O que nós temos? Mais nada além do voto e da voz. Então, aqui é a maneira que nós temos de expressar e precisa ser respeitado pelo Executivo. Dessa forma a gente percebe por parte do Governo, pelo responsável por essa articulação política, o Chefe da Casa Civil, que foi encaminhado pelo próprio Governador Confúcio Moura para que tenha essa relação, e nós temos muito que avançar. Temos problemas? Muitos, nas mais variadas áreas, mas através da representação que a Polícia Militar, o Bombeiro Militar tem nesta Casa, através de Vossa Excelência, nesta noite nós estaremos corrigindo uma defasagem de mais de 20 anos, uma luta histórica de muitos anos. Isso acontece principalmente pela atuação de Vossa Excelência, Deputado Jesuíno, das entidades que compõem a representatividade dessas categorias e também pelo entendimento do Governo do Estado em atender o pleito vindo de Vossa Excelência, está certo? Então, nós apoiamos esse projeto e vamos votar favorável por entender que é um Projeto que beneficia principalmente a categoria.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Cleiton.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Na ordem o Deputado Adelino vai falar, o Deputado Airton também tem a palavra depois.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero aproveitar este momento também para parabenizar a todos os Policiais aqui presentes, que foi uma luta de vocês através do Deputado Jesuíno. Parabenizar, Deputado, por essa luta também do Deputado Maurão em intermediar. É um prazer estar aqui hoje votando em uma categoria tão importante do Estado de Rondônia. Os Policiais, eu que fui Prefeito 12 anos, muitos Policiais passaram por aquele município lá na região de Ariquemes também, que tem representantes aqui, nós queremos parabenizar todo Estado de Rondônia. Hoje a Polícia Militar faz um grande trabalho com pouco, poucas pessoas, com uma deficiência muito grande hoje de policiais, mas mesmo assim tentam fazer o possível para combater a violência aqui no Estado de Rondônia. Então, quero parabenizar qualquer conquista o Governo do Estado... Nós fizemos o ano passado uma caminhada para os Engenheiros onde o Governo reconheceu, os Assistentes Jurídicos. Foi uma negociação que nós fizemos também, portanto queremos parabenizar o Governo do Estado. Conseguimos resolver aquela injustiça daquele pessoal e agora, Deputado Hermínio, eu tenho o prazer de votar hoje com o Deputado Jesuíno esse Projeto tão importante que foi articulado junto com o Governo do Estado, junto à Casa Civil que é muito importante.

Um Abraço, com certeza conte comigo e daqui a pouco nós vamos votar.

Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda para discutir, o Deputado Airton Gurgacz.

**O SR. AIRTON GURGACZ** – Deputado Jesuíno, parabéns pelo seu grande trabalho maravilhoso que Vossa Excelência tem feito, parabéns ao Governador Confúcio Moura que também foi Cabo e Sargento e eu quero em nome do Divonei, que comigo trabalhou por quatro anos com uma equipe maravilhosa que está na plateia, dizer para vocês, vocês merecem muito mais e aqui nós estaremos juntos com o Deputado Jesuíno, junto com os outros nossos colegas defendendo a classe de vocês para que as coisas melhorem em vossas vidas. Vocês estando bem, com certeza, a sociedade de Rondônia também estará muito bem.

Muito obrigado a todos e vamos vencer essa.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Luizinho, o Deputado Só Na Bença, estava na ordem, e pediu a palavra, se Vossa Excelência... O Deputado Só Na Bença e depois o Deputado Luizinho.

**O SR. SÓ NA BENÇA** – Eu quero, Deputado Jesuíno, lhe parabenizar, primeiramente cumprimentar nossos Pares e todos os policiais que se encontram aqui presentes e dizer que assim que nós ganhamos, Deputado Jesuíno, essa eleição para Deputado Estadual, várias pessoas da sua categoria chegaram para mim e falaram assim: “cuidado com o Jesuíno”. Mas eu quero apenas parabenizar Vossa Excelência Deputado Jesuíno, parabenizar o nosso Governador que vem fazendo uma grande diferença no Estado de Rondônia, não só na Polícia Militar e nos Bombeiros, mas na Educação, na Saúde e estamos aqui todos nós reunidos. Eu, pela primeira vez nesta Casa de Leis, admirado desta Assembleia Legislativa, muito unidos.

Então nós estamos aqui para juntos votarmos os Projetos naquilo que é necessário da nossa população.

Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Com a palavra, para discutir o Projeto, o Deputado Luizinho Goebel, líder do Governo.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Cumprimentar todos os nossos Pares, cumprimentar a nossa brilhante e honrosa Polícia Militar e Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia. E eu tenho alguns votos dos militares, a grande maioria desses votos foram votos que eu construí, que eu conquistei até antes de entrar para vida pública, foi de alguns amigos que eu construí dentro da Polícia Militar, principalmente na minha cidade de Vilhena.

Depois eu tive a oportunidade de vir a ser Deputado Estadual, fui eleito no meu primeiro mandato, fui reeleito, e agora já estou eleito pela terceira vez nesta Assembleia Legislativa. E nós sabemos que muitas vezes, nós Deputados, viemos para cá, cada um dentro do seu setor, mas que acaba virando aqueles bombeiros que acabam apagando o incêndio com aquele tapa, que eu vi muitas vezes isso acontecer na região do Serrado, lá no Cone Sul do Estado. A gente quer apagar todos os incêndios. Muitas vezes, quando a gente quer fazer tudo, a gente acaba não fazendo nada bem feito. Mas são poucos aqueles que têm a coragem de vir aqui para esse Parlamento, para esta Tribuna, e muitas vezes ficar bitolado ou limitado a um só setor ou a uma só categoria. E isto também é um ato de bravura, por quê? Porque realmente ele fica numa fragilidade, porque quando não consegue atingir aos anseios daquela categoria, muitas vezes ele é execrado das urnas e todo aquele trabalho fica em vão.

Muitas vezes passamos quatro anos dentro desta Casa e mal se consegue fazer um só Projeto, porque na grande maioria das vezes estamos aqui para fiscalizar e aprovar ou desaprovar os Projetos mandados pelo Poder Executivo. E quando a gente empunha uma bandeira, há um grande caminho para ser percorrido, primeiro vem a possibilidade de discutir com o Executivo, convencer o Executivo, adequar as questões dentro do seio do Poder Executivo, e que não é uma missão fácil para o Parlamentar, muitas vezes, ir fazer um trabalho de ingerência dentro do Executivo.

Depois ele tem que abrir as portas do Executivo e muitas vezes ele depende de ter muita habilidade para conseguir abrir as portas do Executivo para o diálogo. Depois, quando ele consegue abrir essa porta, ele vem no momento do convencimento, e muitas vezes se luta muito e não se convence nada. É mais uma etapa para ser vencida.

Mas depois, se é que se vence a etapa no Executivo, e aqui nós temos que agradecer ao Governo Confúcio Moura, ao Secretário Chefe da Casa Civil Emerson Castro, que com maestria abriram as portas do Executivo, se sensibilizaram com a causa da nossa Polícia e aí, depois vem outra etapa, a etapa do convencimento dos seus Pares aqui nesta Casa. Não pensem que hoje todo mundo está comemorando esta ação ou esta lei, porque aqueles que entendem que na caneta, que no estudo seria mais fácil se atingir o objetivo do que ficar esperando o seu tempo de graduação, automaticamente podem estar contrariados ou revoltados. Mas nós sabemos que a grande maioria está contente e está, acima de tudo, solidária a esta causa que a Assembleia está apresentando hoje. Depois vem o convencimento do Parlamento, de todos os seus Pares. Hoje seria muito fácil, Deputado Cleiton, Deputado Follador, Deputado Edson, Deputado Lebrão, talvez um Deputado aqui trabalhar contrário a isso e tentar defender outra causa para falar, ‘não, vou pegar uma fatia ou uma parte dos votos’. E aí vem o convencimento de todos os Pares, de votar de uma só forma. Depois vem a Pauta que precisa ser colocada. Essa Matéria, normalmente, normalmente demoraria 90 dias para se tramitar dentro desta Casa, 90 dias e hoje ela não demorou nem sequer 90 minutos.

E por que eu estou falando tudo isso? Porque a conquista de um mandato é difícil, ela é dura. E a conquista dos votos de uma categoria também não é fácil. Eu estou falando tudo isso porque muitas vezes a gente não tem o reconhecimento merecido. Porque quando alguém empunha a bandeira de um candidato e vai para a rua, muitas vezes ele não está interessado na coletividade, mas sim no interesse pessoal, no interesse próprio.

Eu estou falando isso porque nesses 09 anos de Parlamento, de vida pública como Deputado, eu aprendi que a gente tem que sensibilizar as pessoas para reconhecer o empenho que a gente tem nesta Casa. Isso eu estou falando porque hoje, Deputado Jesuíno, tudo isso nós devemos a Vossa Excelência, a Polícia de Rondônia deve a Vossa Excelência. Vossa Excelência teve a coragem de empunhar a bandeira da Polícia de Rondônia. Vossa Excelência teve a coragem de se limitar, muitas vezes, a isso ou colocar praticamente todo seu mandato que poderia ser gerado de muitas ações, exatamente a troca dos seus colegas Deputados e falar ‘não, eu apoio vocês em outras ações, mas apoiem a minha ação que é defender a Polícia Militar do Estado de Rondônia’.

Vossa Excelência conseguiu abrir as portas do Executivo, de dialogar, sensibilizar, convencer, convencer os seus Pares, quebrou todas as regras Regimentais desta Casa para atingir este momento. Então, temos muitos méritos, o meu voto, o voto dos nossos colegas, o apoio do Governo, mas o mérito maior, a estrela que brilha, a bandeira que foi empunhada com força, em punho cerrado, foi do Deputado Jesuíno Boabaid.

Então, meus companheiros, lembrem bem deste dia de hoje, porque amanhã, eu tenho certeza que teremos uma nova bandeira, uma nova luta, mas talvez não se conquiste a vitória conquistada no dia de hoje. E aí nós não podemos ser covardes, não podemos nos afugentar daquele que vocês já elegeram para ser Deputado Estadual porque, talvez, ele tenha perdido uma batalha. Porque muitas, muitas e muitas batalhas virão e o bom soldado é assim, está preparado para vencer, pode



perder hoje, pode cair hoje, fraquejar hoje, mas amanhã ele estará pronto para a luta de novo. E aqui nós temos um grande soldado, um grande Deputado que defende muito bem a Polícia de Rondônia, que é o Deputado Jesuíno Boabaid.

Muito obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Parabéns, Deputado Jesuíno.

Muitos Deputados passaram por aqui, com certeza, e tiveram, vieram da PM, mas Vossa Excelência conseguiu esta conquista. Parabéns. Parabéns ao Governo do Estado, que houve, abriu realmente para o diálogo e muito mais a categoria, a nossa valorosa Polícia Militar por esta conquista.

**O SR. DR. NEIDSON** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. DR. NEIDSON** – Só para registrar a presença da comitiva de Guajará-Mirim, Cabo Cesanildo, o Cabo Edvandro, Cabo Mota, Cabo Maciel, Cabo F. Lima e o Soldado Silva Neto aí.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrada a discussão, vamos à votação.

Em primeira votação o Projeto de Lei 242/15, ora discutido. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 208/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223 - Altera dispositivo da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares BM (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto se encontra sem Parecer. Eu solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que possa proferir o Parecer neste Projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Trata do Projeto de Lei nº 208/15 do Poder Executivo, Mensagem 223. Ementa: altera dispositivo da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares BM (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Eu sou de Parecer favorável, mas tem uma Emenda que tem que ser agregada aqui. Eu vou colocar de forma verbal e já junto, eu fazer a juntada de forma material a alínea, “e” do Artigo 8º, ela diz o seguinte: respondendo ao Conselho Disciplinar. Então, tem que ser colocado da seguinte forma: não está cumprindo sanção administrativa de Conselho Disciplinar. De disciplina, desculpa.

Então, fica assim: não está cumprindo sanção Administrativa de Conselho de Disciplina, porque da forma que

está, só respondendo, existe a presunção de inocência. Então, por isso que já foi acordado com o Coronel Chianca, essa Emenda.

Então, onde se lia, “respondendo ao Conselho de Disciplina” leia-se, não está cumprindo Sanção Administrativa de Conselho de Disciplina.

Somos de Parecer favorável com Emenda, a esse Projeto de Lei.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Questão de Ordem, Deputado Jesuíno, Presidente. Eu não sei, eu não sei, mas pelo menos, não prejudica a emenda do próprio Deputado Jesuíno, ele dá o parecer na emenda dele? Não é melhor outro Deputado dar o parecer no Projeto?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, não. Eu apresentei esse relatório com Emenda. O Regimento permite, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Esse Regimento é uma mãe então, não é?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – É uma mãe.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – É só essa preocupação, Deputado Jesuíno, de Vossa Excelência relatar sua própria Emenda, podia prejudicar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer do Deputado Jesuíno Boabaid, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Projeto com Emenda.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 012/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Altera e revoga dispositivo da Constituição Estadual.

Nós precisamos de dezesseis Deputados aqui no plenário.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão a Proposta de Emenda Constitucional nº 012/15 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – E o que fala o Projeto? É sobre o que, isso? Sessão Extraordinária?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É uma alteração da Constituição, ela revoga um Artigo que fala das Extraordinárias, o plenário não pode pagar. Então, sanada a dúvida, vamos colocar em votação.

Votação nominal.

Nós precisamos de dezesseis votos.

Está aberto o painel de votação.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

**Com 18 votos favoráveis está aprovado.  
Vai à segunda discussão e votação.**

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 014/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Revoga o Artigo 64 da Constituição Estadual do Estado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Proposta de Emenda Constitucional nº 014/15, do Deputado Maurão de Carvalho, encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder ao Parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Esse Projeto do Deputado Maurão de Carvalho, Proposta de Emenda Constitucional 014/15, revoga o Artigo 64, é onde trata dos ex-governadores, da pensão dos ex-governadores. Estão adequando a Lei já aprovada nesta Casa e é só de 2010 para trás, depois de 2010 ninguém vai mais receber essa pensão.

Então, eu sou de Parecer favorável, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Presidente, eu só queria dizer que essa Lei... em 2011 eu apresentei a Lei quando a maioria dos Estados pagava pensão para os ex-governadores e nós fizemos a Lei e aprovamos aqui na Assembleia, onde...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – É, mas estamos adequando só a Constituição do Estado. Já tem uma Lei, mas está adequando. É uma Emenda Constitucional alterando a Constituição do Estado. Está adequando com a Lei aprovada.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Sim.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo Deputado para discutir, coloco em votação. Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei ora citado. Não havendo quem queira discutir o Projeto, em votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 17 votos favoráveis está aprovado o Projeto em primeira discussão e votação.**

**Vai à Segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Suspende a execução do inciso X do Artigo 2º e do inciso II do Artigo 9º da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Decreto Legislativo, autor Deputado Maurão de Carvalho. Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Adelino para proferir o Parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, nós somos de Parecer favorável ao Projeto do Deputado Maurão de Carvalho, adequando, é o Decreto Legislativo 029/15. Tem um Artigo que está sendo suspenso aqui porque ele foi considerado ilegal e inconstitucional pelo Supremo Tribunal.

Então, nós estamos só adequando.

Então somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo Deputado para discutir, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/15 DA MESA DIRETORA - Dispõe sobre a baixa da exigibilidade de saldos de salários não reclamados existente em Conta Contábil no SIAFEM.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Resolução nº 033/15, da Mesa Diretora, se encontra com Parecer.

Votação simbólica.

Em discussão única o Projeto. Não havendo Deputado para discutir coloco em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/15 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Dispõe sobre a concessão de uso de móveis e equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos Escritórios de Apoio Parlamentar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Aécio da TV, já tem Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

**O SR. LAERTE GOMES** – Qual o Projeto?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É um Projeto de autoria do Deputado Aécio da TV, Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** – Está certo. Se tem o Deputado Aécio, está bem encaminhado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO 032/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Resolução 032/15 do Deputado Maurão de Carvalho.

Em discussão o Projeto de Resolução 032/15. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 043/15 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Revoga a Resolução 301, de 26 de agosto de 2015, que Institui e Disciplina o Programa de Incentivo à Especialização – PIE no exercício do mandato parlamentar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador que proceda o Parecer deste Projeto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Resolução 043/15 de autoria do Deputado Herminio Coelho, que revoga a Resolução 301, de 26 de agosto de 2015, que institui e disciplina o Programa de Incentivo à Especialização – PIE no exercício do mandato Parlamentar.

Nós somos de Parecer favorável, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. JESUINO BOABAID** – Os efeitos desse Projeto de Resolução, poderia se aplicar de que data? Mas podia ser com efeito retroativo também.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É a partir da data da publicação.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Está certo.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado Parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto.

Para discutir, Deputado Herminio Coelho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Esse Projeto é um Projeto de Resolução, votação única, não é isso? Foi criada até uma Resolução na casa aqui que o Deputado, por exemplo, eu sou advogado, eu sou médico, eu sou engenheiro, enfim, eu vou fazer uma especialização no Rio, em São Paulo, Salvador, Curitiba, a Assembleia me paga diária e passagem. E eu acho isso uma sacanagem, eu acho que os nossos filhos brasileiros,

do pobre, inclusive da nossa Polícia Militar, eu conheço vários filhos de policial militar e de policial feminina militar que estuda na Bolívia, em Santa Cruz, faz curso de Medicina na Bolívia porque não pode pagar um curso de medicina aqui no nosso país.

A Bolívia que é o país que discriminamos, tiramos onda com boliviano, está dando oportunidade para nós que o nosso país não dá. E aqui tudo bem, eu acho que nós Deputados ganhamos muito bem, se quiser fazer uma especialização que pague do salário. Agora, a Assembleia... é muito bom estudar lá em São Paulo, Rio de Janeiro, em Recife com diária e com passagem aérea. E essa Resolução, Deputado Laerte, é para isso, é para acabar com esse trem da alegria.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda em discussão o Projeto.

Para discutir, Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Deputado Edson, pode ter um trem da alegria, mas até agora, não, ainda não teve. Está evitando, porque senão pode dá a entender que todo mundo está usando isso como trem da alegria. Eu acho que o Deputado Herminio falou muito bem, eu acho que está evitando o trem da alegria. Porque até o momento eu não creio que ninguém está fazendo jus a isso. Então, concordo com o Deputado Herminio, ele revogando a lei para que nós, ninguém usufrua para que no futuro não haja... Porque senão dá a impressão que nós estamos, todo mundo fazendo o trem da alegria. Só para esclarecer, Deputado Herminio.

Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Resolução 043/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 043/15 PODER EXECUCIVO/MENSAGEM 234 - Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no Artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - O Projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, proceder o Parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Presidente, este é aquele Fundo, 2% da pobreza? É isso? Nós combinamos que nós íamos primeiro discutir a questão da agricultura para depois votar. Não sei como é que ele está aqui hoje, esse Fundo da pobreza.

**O SR. LAERTE GOMES** - Solicitar, senhor Presidente, a retirada de pauta.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Eu sugiro, porque lá atrás nós combinamos que esse aqui não ia votar hoje, porque amanhã cedo nós vamos conversar com o Secretário de Planejamento.

Então, esse não é o dos 2%? Está bom então. Eu estou entendendo que nós tínhamos um Projeto que nós íamos conversar tentando valorizar a agricultura amanhã.

Então, eu sou de Parecer favorável. Nós já discutimos e achamos relevante, Senhor Presidente. Somos de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação nominal. O painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 16 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão e votação.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

**O SR. LAERTE GOMES** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** - Toda votação, Sr. Presidente, essas máquinas aqui infelizmente, eu quero votar, vamos fazer uma economia aqui e botar umas máquinas novas para nós votarmos.

Não é por minha causa, Sr. Presidente, é pela Deputada Rosângela que também tem dificuldade de votar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** - Deputado, nós estamos economizando para construir o prédio novo, nós vamos mudar, nós não estamos gastando aqui no prédio. Essa semana nós licitamos o ar condicionado da Assembleia que tinha um orçamento prévio de 23 milhões, aí nós fomos encurtando, o Deputado Hermínio já tinha baixado para 17, depois nós fizemos toda economia e começamos a baixar para 10 milhões. Aí, com a alta do dólar acabou ficando em torno de 12 milhões e alguma coisa, chegando em 13, um sitezinho foi colocar aí a foto da Assembleia nossa atual, que é essa Assembleia velha, vamos dizer, e aí diz que nós estamos investindo 13 milhões num ar condicionado e botou um monte de neve. Então, veja bem, nós não estamos consertando nem os aparelhos, porque estamos segurando, economizando para concluir a nova Assembleia, e ainda aparece um desinformado que quer realmente tentar desmoralizar, mas era um investimento do prédio de 16 andares, que era para ser 23 milhões e conseguimos baixar para 13 milhões. Com todo o custo, baixamos 10 milhões, inclusive o Tribunal de Contas acompanhando, ele ainda falou o seguinte 'o Presidente devia chamar a imprensa e divulgar esta economia que está sendo feita hoje com uma central de ar'. E ainda aparece um sitezinho que não...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Parabéns, Presidente, a obra está ficando bonita, está indo rápido.  
Próxima Matéria, Sr. Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 045/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 265 - Altera a Lei Complementar 220, de 28 de dezembro de 1999, que "cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Rondônia, e dá outras providências".

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei Complementar 045/15 está sem Parecer.  
Solicito ao Deputado Adelino Follador que proceda o Parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Esse Projeto de Lei Complementar nº 045/15 do Poder Executivo, está criando o Conselho Estadual Desenvolvimento Rural de Rondônia, e dá outras providências. Então está criando o Conselho onde está nomeando todos os representantes e com certeza é necessário.  
Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 045/15.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

## VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 16 votos favoráveis está aprovado.**  
**Vai à segunda discussão e votação.**  
Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/15 DO MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 764/15 - Dispõe sobre as regras de contagem de tempo de serviço para fins de progressão funcional e reposicionamento na carreira dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei Complementar encontra-se sem o Parecer.  
Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – O Projeto de Lei Complementar Nº 047/15 do Ministério Público, que dispõe sobre as regras de contagem de tempo de serviço para fins de progressão funcional e reposicionamento na carreira dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia.  
Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação e votação o Projeto de Lei Complementar nº 047/15.

Precisa de 16 votos.

Está aberto o painel.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 16 votos está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – O Projeto de Lei Complementar é 13 votos, a maioria absoluta. Falaram em 16 votos, mas é só 13.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Deputado Hermínio está atualizado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, isso eu aprendi com o Deputado Jesuíno. Porque pense num cabra desatualizado com relação ao Regimento, sou eu. Eu não gosto muito disso não.

Mas quando eu falo, Presidente, as pessoas ficam até com ciúme ou ofendidas. Eu quero dizer que aqui são 23 companheiros que eu tenho, respeito e admiro cada um. Quando eu falo da questão do Deputado Jesuíno, é da forma que ele conduz o mandato, que eu admiro a forma que ele faz o mandato porque é muito difícil fazer política hoje, da forma, na essência, como deve. Por isso, eu não quero, não estou ofendendo, porque todos aqui são meus amigos e respeito todos. Às vezes discordo de alguns posicionamentos, mas respeito todos, e todos têm o seu valor.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/15 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 035/15 - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Falta o Parecer das Comissões Pertinentes.

Solicito ao Deputado Adelino proceder o Parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – O Projeto de Lei Complementar 046/17 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, ofício nº 035/15, altera o dispositivo da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993.

Senhor Presidente, somos de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Esses Projetos do Ministério Público, é dentro do orçamento deles, então é a questão administrativa deles. Por isso nós somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

**O SR. LAERTE GOMES** – Esse Projeto é do...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É o Projeto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES** – É Projeto importante.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 14 votos favoráveis, está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 180/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias, Procuradoria Geral do Estado – PGE, Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto se encontra sem Parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Esse Projeto tem um Requerimento meu pedindo informações, e eu vou abrir mão para que haja votação, mas dá seguimento na questão das informações. Eu peço que seja encaminhado ofício, o Requerimento, para ser posteriormente juntado as informações da minha pessoa.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está bom, Deputado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero Senhor Presidente, dizer que também nós vamos aprovar hoje aquele guarda-chuva, dando todo remanejamento. Então nem precisa mais desse. Mas nós estamos aprovando, já que está aqui, que automaticamente se nós não remanejarmos aqui, eles remanejam lá. Então Deputado, com aquela autorização que nós estamos até o final do ano, o Governo vai readequar. Então, é o Projeto de Lei nº 180/15, Mensagem 185 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias, Procuradoria Geral do Estado – PGE; Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE. Portanto sou de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Já está sendo providenciada a informação do ilustre Deputado Jesuino Boabaid.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 180/15.

Votação simbólica.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 827, de 15 de julho de 2015, nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, nº 68, de 9 de março de 1992 e Lei nº 2.981, de 5 de março de 2013, revoga a Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013, e o Artigo 47 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera a denominação da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e dá outras providências. Com Emenda, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto se encontra sem Parecer.

Designo o Deputado Adelino Follador para proceder ao Parecer no Projeto com Emendas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei Complementar 042/15 do Poder Executivo, Mensagem 228, que altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 827, de 15 de julho de 2015, nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, nº 68, de 9 de março de 1992 e Lei nº 2.981, de 5 de março de 2013, e revoga a Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013, e o Artigo 47 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera a denominação da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e dá outras providências. Projeto de Lei com Emenda do Deputado Luizinho.

Então, nós somos de Parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, com a Emenda, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão o Parecer favorável, com Emenda, do Deputado Adelino Follador.

Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer, com Emenda.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 042/15.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu quero discutir o Projeto.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Para discutir, o Deputado Hermínio Coelho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, para falar a verdade eu não vou nem discutir o Projeto, e vou primeiro falar o seguinte: o governo mandou aquele projeto, quantos meses atrás? No plenário, no dia o Deputado Jesuino votou contra e tudo que aconteceu, tudo que o Deputado Jesuino falava foi confirmado depois. Uma reforma, pense numa reforma sebossa, que o Governo fez. Agora eles estão tentando corrigir as besteiras

que eles fizeram. Eu tenho falado aqui e já vi vários Deputados falando, tudo que aquele Secretário de Planejamento do Estado, aquele tal, o George, o tal de George Braga, tudo que esse elemento inventa de fazer, meu amigo, você pode ter certeza que não é coisa boa. Aí manda para cá a reforma, foi alertado.

Quantas reformas esse Governo já fez? Já fez umas 10. Eles ficam reformando, daqui a pouco vai vir uma reforma dessa reforma de Novo, que eles estão fazendo aí.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Reforma da reforma.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eles reformam o Estado, mexem no DETRAN sem falar com o Chefe do DETRAN, mexem no DER sem falar com o chefe do DER; mexe na Saúde sem falar com o Secretário de Saúde. Eu queria saber quem é o padrinho desse George Braga, porque esse bicho, pense num cara incompetente que só não já quebrou o Estado de Rondônia nos planejamentos de orçamento, porque o Estado é forte. Mas eu não sei que proteção esse George Braga tem e que poder ele tem de... Porque é o homem forte do Governo. Dizer que o Confúcio, quem mais manda no Estado, não é verdade, infelizmente, o homem que manda mesmo no Estado, a última palavra do Estado é do George Braga. Confúcio não chega, não faz nem medo o Confúcio mandar, quem manda é o George Braga. Infelizmente o Confúcio se viu livre de vários malas do Governo, tirou o tal do Bessa, tirou o tal de Mosquini e companhia, mas continua com esse George Braga e parece que esse ele vai levar até o fim, infelizmente. Eu vou votar contra.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei Complementar 042/15. Votação nominal. O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glauce	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu queria solicitar aos Deputados que estiverem nas galerias, nos gabinetes que daqui a pouco nós vamos ter votação com 16 votos e aí nós vamos... Estamos tendo problema agora para chegar nos 13 votos.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu queria dizer que são 13 votos que precisa o projeto e para não prejudicar o Governo, mesmo eu discordando, estou votando a favor e também acompanhando o voto da minha liderança aqui, do meu companheiro Deputado Jesuíno.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Hermínio.

**Com 16 votos favoráveis e 01 contrário, está aprovado.**

**O Projeto foi aprovado em primeira discussão, com Emenda.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LAERTE GOMES** - Senhor Presidente, as máquinas não estão funcionando. Não tem como a gente contribuir. A gente quer contribuir, a gente quer votar, mas o negócio não funciona. Agora funcionou, Excelência.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado, já está registrado o seu voto e está sendo providenciado comprar umas máquinas novas lá para o novo prédio, para que possa evitar esse transtorno.

**O SR. LAERTE GOMES** – Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 227/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), provenientes da arrecadação de receitas de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na forma que especifica.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto estar sem Parecer.

Solicito ao senhor Deputado Saulo Moreira, que proceda Parecer com Emenda, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. SAULO MOREIRA** - Projeto de Lei nº 227/15 de autoria do Poder Executivo, que transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), provenientes da arrecadação de receitas de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito, com a Emenda.

O Projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade. E, portanto, o meu Parecer é favorável à aprovação do Projeto com Emenda de autoria da Deputada Glauce.



**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Saulo Moreira, com Emenda.

Não havendo quem queira discutir, em votação o Parecer.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado com Emenda.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 211/15 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM/229 - Altera dispositivo da Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – No Projeto falta Parecer.

Solicito ao Deputado Saulo Moreira, proceder Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. SAULO MOREIRA** - Projeto de Lei Nº 211/15 do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005. O Projeto está dentro da Constitucionalidade. Portanto, Senhor Presidente, nosso Parecer é favorável a aprovação da Matéria.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 215/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 7.290.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento Estadual de Trânsito DETRAN.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes, para proceder o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de autoria do Poder Executivo, traz a Mensagem 233 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 7.290.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento Estadual de Trânsito.

Analisando o Projeto, senhor Presidente, nosso Parecer pela redação, pela legalidade, constitucionalidade é de Parecer favorável.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo Deputado para discutir, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão o Projeto.

Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente, só para discutir a questão do Projeto. Eu tinha até avisado que nós íamos pedir vista neste Projeto, até porque não tinha especificado para onde vai o recurso. Mas, o Deputado Saulo, conversou com a gente, o Deputado Airton, então, nós vamos abrir mão do pedido de vista para poder votar o Projeto em benefício ao DETRAN.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado.

Ainda continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 214/15 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM/232 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei nº 214/15 se encontra sem Parecer.

Solicito o Deputado Jesuíno Boabaid para Emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Trata-se do Projeto de Lei nº 214/15, Mensagem 232.

Ementa: autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão o Projeto, em primeira discussão. Para discutir, Deputado Hermínio Coelho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Não, eu só quero dizer que é muito difícil, eu mesmo nunca, eu discordando, eu nunca... Eu sei que é muito difícil você... Eles sempre vão convencer a gente votar esse negócio, remanejamento, superávit, essa coisa toda. Mas é o que eu te falei, há 4, 5 meses, no início desta Legislatura aqui parecia uma briga de foice. O Deputado, 'não, tem que ir para as Comissões, não pode dar o Parecer em plenário', e aqui virou esse trem, sabe Deputado Airton. Aqui, meu amigo, aí vota tudo... É como eu falei, qual é o problema? nós estamos errados, nós estamos errados, porque nós estamos aprovando, aprovando, aprovando, aprovando o que a gente não sabe, a gente não sabe. O correto era sabermos. É isso que eu falo, não é atrapalhar o Governo, mas precisamos pelo menos saber o que estamos... É muito fácil botar no papel um tanto para lá, um tanto para cá, e depois, meu amigo, quem é que fiscaliza? Quem é que pega? Ninguém pega nada. Por isso que era muito bom, era muito bom para Assembleia se continuássemos, no mínimo isso. Chegaram hoje esses projetos, todos chegaram hoje e estão sendo aprovados sem... Infelizmente a gente não sabe o que estamos votando, e isso não é bom.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Só para ficar entendido, Deputado Hermínio. Foi conversado lá atrás, foi discutido, esse é um projeto por anulação de empenho. É muito natural que no final de exercício despesa que às vezes foi empenhada durante o ano e que não precisa efetivar essa despesa, que se anule para aproveitar essa sobra de orçamento no que é necessário. Isso é muito natural dentro do planejamento do Executivo. Então, realmente é um Projeto que interessa só ao Executivo a anulação, remanejamento, para que possa cobrir as necessidades.

Mais alguém para discutir?

**O SR. LAERTE GOMES** – Só, Senhor Presidente.

Só para dizer que o coração, o meu coração amolece quando o coração do Deputado Jesuíno amolece. Amoleceu o coração dele, o meu foi por consequência junto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Em cima do que Vossa Excelência falou, não tem nada de guarda-chuva, não tem.

Deputado Edson, eu estou falando, eu não estou aqui, eu estou fazendo uma crítica a nós mesmos, uma crítica boa. Nós Deputados, não temos necessidade disso, da gente votar.

Agora, por exemplo, eu não vou criar cavalo de batalha por causa disso não. Agora, a nossa Casa, a nossa Casa deveria, deveria não, o projeto chega 03 horas da tarde, 04 horas da tarde a gente aprova de qualquer jeito. É como eu falei, eu jamais vou pedir vista de Projeto, não vou de jeito nenhum. Eu estou falando para o bem, porque eu não vou ficar brigando sozinho aqui, mas para o bem de todos os Deputados da Casa, se a gente analisasse mais os Projetos. Uma semana que ficasse analisando o projeto, 03 dias não vai matar ninguém e aprovaríamos as coisas com mais conhecimento, com mais...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Nós estamos só votando porque houve consenso com os companheiros. O que não houve consenso foi para Comissão e vai ser analisado com mais calma.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda para discutir o Projeto, o Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Só para socializar. Nós não estamos votando nada aqui sem saber o que está votando não, quero deixar bem claro. Os Projetos que não eram para votar hoje, que tinha que ser discutido nas Comissões, foram tirados. Esses Projetos não causam danos e nem causarão prejuízos, o orçamento é direto para eles. Então, é bom que fique claro, porque senão vai parecer que nós estamos aqui fazendo brincadeira.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Lazinho, pelo esclarecimento.

Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 218/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238 - Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º, da Lei nº 3.653, de 9 de novembro de 2015, que "institui a liberdade religiosa da Hoasca no Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto encontra-se sem Parecer. Solicito o Deputado Jesuíno, para proceder Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Trata do Projeto de Lei nº 218/15, autor Poder Executivo, Mensagem 238, que "altera a redação da Ementa e do Artigo 1º, da Lei nº 3.653, de 9 de novembro de 2015, que "institui a liberdade religiosa da Hoasca no Estado de Rondônia".

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não há Deputado para discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em discussão o Projeto. Para discutir, o Deputado Ezequiel Júnior.

**O SR. EZEQUIEL JÚNIOR** – Presidente, esse Projeto, traz uma alteração ao projeto original. Projeto de Lei de nº 150/15 de minha autoria, onde no seu Artigo 1º tem a seguinte redação: "artigo 1º - Institui a liberdade religiosa da Hoasca". Essa palavra "institui", levou a um dos Procuradores do Estado, a considerar o Projeto equivocado e foi fruto do Veto, assinado pelo Governador por causa exatamente dessa palavra "institui". O Procurador acreditou, após analisar o projeto, que se tratava da criação de uma religião e não é nada disso.

Então, nós decidimos, depois de uma conversa, depois de uma reunião com o Governador e até com Procuradores da gente fazer essa substituição, o Executivo encaminhou, é uma propositura minha, esse projeto apenas vai mudar a palavra,

de "instituir" para se "reconhece a liberdade religiosa da Hoasca".

O restante do projeto continua da mesma forma, e eu conto com o apoio de todos os Parlamentares.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Muito bem explicado, Deputado Ezequiel.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 226/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 23.414.205,66, em favor das Unidades Orçamentárias, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Polícia Militar – PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretária de Estado de Justiça – SEJUS, e Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid que proceda Parecer.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Trata-se do Projeto de Lei 226/15, autor Poder Executivo, Mensagem 249, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 23.414.205,66, em favor das Unidades Orçamentárias.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 243/15 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 763/15 - Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2015.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – No Projeto falta Parecer.

Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder o Parecer.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Esse é o Projeto de Lei nº 243/15 Ministério Público do Estado de Rondônia, Ofício 763/15, que dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2015.

Se tratando do orçamento do próprio Ministério Público e eles estão pedindo, nós somos de Parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Proj. de Lei 243/15.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Para discutir.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Para discutir, o Deputado Hermínio.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Eu queria, primeiro, parabenizar o nosso Ministério Público, e dizer que isso é uma política que vem desde o nosso Procurador Dr. Héverton, que começou no 1º ano, da gente Presidente aqui na Assembleia. Nós criamos um abono para os trabalhadores, um abono natalino. E na época o Ministério Público também concedeu, e o Ministério Público todos os anos, através do Dr. Héverton, concedeu no final do ano o abono natalino. E o Dr. Airton, parabéns Dr. Airton, por valorizar e dar essa gratificação, esse abono natalino para todos os servidores do Ministério Público. E quero pedir aqui aos outros Poderes que façam o mesmo, o Executivo, não tem tanto dinheiro sobrando. O que o Deputado Edson falou aí? Está sobrando dinheiro para todo lado aí, está fazendo remanejamento, superávit e tudo. Então, vamos ajeitar um abono para os servidores do Estado agora em dezembro.

A Assembleia também vê se, de repente, criar, se pode. Em 2011, quando a gente deu o abono natalino, o Tribunal de Contas entendeu que esse dinheiro faz parte do índice, Deputado Jesuíno, que o abono não pode entrar como despesa, faz parte da folha, mesmo sendo como abono. Aí, de repente, você faz as contas, se tiver dentro do índice para que siga o exemplo do Ministério Público e dê um abono natalino, que com certeza, nessa época de crise, todos os trabalhadores, servidores públicos do Estado e todos os Poderes vão agradecer, e agradecer muito.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Hermínio. O Projeto tem um erro de redação aqui. Onde se lê exercício de "2013", leia-se exercício de "2015". Então só um erro de redação.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - PROJETO DE LEI 244/15 DA MESA DIRETORA - Altera dispositivo da Lei 3.595, de 22 de julho de 2015, que "institui o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, e dá outras providências".

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Projeto de Lei 244/2015 encontra-se sem Parecer.

Solicito o Deputado Adelino para proceder o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Projeto de Lei 244/2015, da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei 3.595, de 22 de julho de 2015, que institui o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, e dá outras providências.

Somos de Parecer favorável, Senhor Presidente, tendo em vista que o Presidente da Casa junto com a Mesa Diretora está incentivando o pessoal para se aposentar e, com certeza, é um projeto muito importante.

Somos de Parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer à Mesa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PEC 012/15, PEC 014/15, PLC 045/15, PLC 046/15, PLC 047/15, PL 180/15, PL 208/15, PL 211/15, PL 218/15, PL 227/15, PL 226/15, PL 242/15, PL 243/15 e PL 244/15.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão e votação os Requerimentos de autoria do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Requerimento.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Não há mais Matéria. Encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade de aprovar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 26 minutos).**

## ADVOCACIA GERAL

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ALE/2010 Processo administrativo nº. Nº 1216/2010 SPDO 127/2012-80 VOL. V

**Locatária:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**Localor:** FRANCISCO ASSIS DE LIMA.

**OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Major Amarantes, nº 487, Bairro Arigolândia, onde funciona o Departamento de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

**PRAZO:** é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2015 e com término em 30 de novembro de 2016.

**VALOR:** para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor mensal correspondente à R\$ 2.579,03 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), totalizando o contrato o valor global de R\$ 30.948,36 (trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO - 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2015NE01220 – 19/11/2015.

Destaca-se que deverá ser editada a complementação relativa ao próximo exercício.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 35 (trinta e cinco) do livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

**Locatária:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente  
Arido Lopes da Silva – Secretário-Geral

**Localor:** Francisco Assis de Lima - CPF 441.747.567-91

**Visto:**

Celso Ceccatto

Advogado-Geral –ALE/RO

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº3576/2015-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2014, resolve:

**RETIFICAR** o Ato nº 3233/2015-SRH/P/ALE, onde ser ler: "retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2015"; leia-se: "retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2015".

**DETERMINAR** a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato nº 2298/2015-SRH/P/ALE no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Ato.

**ESTABELECE** como objeto da TCE: "Apurar os fatos e circunstâncias das Prestações de Contas de Diárias pendentes da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia até abril de 2015, visando identificar os responsáveis e quantificar os danos", em atendimento a Decisão DM-GCESS-TC 00066/15 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo nº 1294/2014-TCER e recomendação da Controladoria Geral/ALE/RO.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

**Maurão de Carvalho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

## ATO Nº3563/2015-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

**PRORROGAR:**

A cedência do servidor **ADILSON BERNARDINO RODRIGUES**, cadastro nº. 100004812 cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Vilhena, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2015.

**Maurão de Carvalho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

## ATO Nº 526/2015-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 10 a 13/12/2015 aos servidores relacionados, para se deslocarem aos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, Santa Luzia e Campo Novo - RO, com objetivo de realizarem cobertura jornalística acompanhando o senhor Presidente desta Casa Legislativa Deputado Maurão de Carvalho, conforme Processo nº. 17072/2015-67.

**Matricula:** 200161088  
**Nome:** Waldir Aparecido Costa  
**Cargo:** Diretor de Dept.  
**Lotação:** Dep.Com.Social

**Matricula:** 200161748  
**Nome:** Eranildo Costa Luna  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2015.

**Maurão de Carvalho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

## ATO Nº 527/2015-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 10 a 13/12/2015 ao servidor relacionado, para deslocar-se aos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, Santa Luzia e Campo Novo - RO, com objetivo de realizar cobertura Fotográfica acompanhando o senhor Presidente desta Casa Legislativa Deputado Maurão de Carvalho, conforme Processo nº. 17072/2015-67.

**Matricula:** 200161010  
**Nome:** Marisvaldo Jose da Silva  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2015.

**Maurão de Carvalho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

## ATO Nº 528/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

## RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 10 a 13/12/2015 aos servidores relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Nova Brasilândia e Campo Novo de Rondônia - RO, com objetivo de organizarem a entrega de um caminhão em conjunto com o Presidente da Associação dos Produtores Rurais Bom Sucesso - ASPROBOM e a Associação dos Produtores Rurais de Campo Novo - ASPRUSP, conforme Processo nº. 17071/2015-67.

Matricula: 200161121  
Nome: Hoton Figueira da Mata  
Cargo: Assistente Técnico  
Lotação: Gab. da Presidência

Matricula: 200161061  
Nome: Rosa Soares Sales  
Cargo: Assessor Técnico  
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2015.

**Maurão de Carvalho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015/CPL/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 15555/2015-39**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, nomeada pelo **ATO Nº 2394/2015/P/ALE**, torna público aos interessados que em face da constatação de impropriedades na **MINUTA DO CONTRATO**, em relação ao Edital, decorrente da licitação supracitada, procedemos as seguintes correções:

**CLAÚSULA SEXTA**

✓ Fica **excluído** o PARÁGRAFO SEGUNDO

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA**

✓ Houve correção do PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, passa ser de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório...

O Edital e seus anexos nos demais itens permanecem inalterados, inclusive a data e horário de abertura, neste ato ratificados.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2015.

**Lourdes Terezinha Lena**  
Presidente da CPL/ALE/RO  
Mat. 100007543